



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.03/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À VILA PROGRESSO EM ACARAÚ/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/VILA PROGRESSO, DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 14 de janeiro de 2019.

**Liduina Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE